



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE ao SENHOR AMARO LUIZ PEREIRA FILHO, Servidor Público Federal aposentado, natural de Mimoso do Sul/ES**

**Art. 2º - O título a que se refere o artigo. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para concessão de títulos.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautensthauch  
Afonso Cláudio/ES. 30 de outubro de 2018

  
**NILTON LUCIANO OLIVEIRA**  
Presidente